



Lei Ordinária nº 11946 de 6 de dezembro de 2022

Ementa: Dispõe sobre a Campanha de Combate aos Golpes Financeiros Praticados Contra os Idosos.

Autor: Deputado Dr. Gimenez

Publicação: [D.O. de 07/12/2022, edição nº 28389](#) , na página nº 6

Data de início da vigência: 7 de dezembro de 2022

Data de fim da vigência:

Data da promulgação: 6 de dezembro de 2022

Apelido:

Assunto: Idoso

Tags: Crimes, IDOSOS, Consumidor, Campanha, Instituições Financeiras, violência doméstica, estelionato, Golpes financeiros

Situação: Não consta revogação expressa